

# Clipping Diário

TJPI



29.10.2018



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	29.10.2018	-	-

#### **Presidente do TJ: "desbloqueio é improvável e APPM deve acionar justiça"**

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes, afirmou que é improvável que seja feito o desbloqueio dos R\$ 19 milhões referentes aos municípios, bloqueados em [decisão do TJ-PI, que sequestrou um total de R\\$ 48 milhões do governo](#) do estado para pagamento de dívidas de precatórios. Nesta sexta-feira (26), Erivan Lopes recomendou que os municípios entrem com uma ação judicial para reaver os valores quais têm direito, referente à cota de arrecadação do Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços (ICMS) .

O desembargador comentou, em entrevista ao Jornal do Piauí de ontem, que o sequestro das contas foi um ato administrativo e que está aguardando a decisão do TJ sobre o recurso impetrado pelo governo. O presidente disse que está preparado para cumprir a decisão, seja de desbloqueio ou de manutenção da determinação para pagamento aos credores do estado.

“Recebi a petição da APPM e do prefeito, eles alegam que parte das receitas do estado que foram bloqueadas no sequestro para pagar precatórios, pertenciam ao município e não ao estado, eu mandei notificar o estado e também o Banco do Brasil, mas acho improvável que este pleito seja julgado procedente para efeito de desbloquear. A possibilidade que eu vejo, é de os municípios buscarem judicialmente o sequestro das contas do estado, de valor necessário a repor a cota que têm direito na distribuição do ICMS”, falou o desembargador.

Ele complementou; “O meu ato de sequestro, de valor para pagar os precatórios é de natureza administrativa, enquanto gestor esse ato se submete a um questionamento judicial, uma ação, no caso um mandando de segurança, que foi distribuído a um colega. Se a decisão judicial vier desconstituindo meu ato administrativo, será desbloqueado, do contrário, nós concluiremos com o repasse desses valores para os credores do estado das dívidas judiciais

O governador Wellington Dias (PT) já havia informado que [o governo entrou com um recurso no intuito de debloquear o montante](#), através desse mandando de segurança. O governo do estado também questiona o valor dessa parcela destinada a pagamento de precatórios; há um pedido de que esse valor não chegue a 1,3% do orçamento geral do estado e no momento, de acordo com o governo, a parcela de R\$ 12 milhões está correspondendo a cerca de 1,7% da receita.